
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 24/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de proceder à receção provisória da obra relativa à empreitada de construção do polidesportivo do Corvo, Vila Nova do Corvo, nos termos do artigo 394.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

1 - Delegar poderes no Diretor Regional do Desporto, António da Silva Gomes, com a faculdade de subdelegar, para praticar todos os atos atinentes à receção provisória da obra referente à empreitada de construção do polidesportivo do Corvo, nomeadamente, participar nas vistorias e assinar os autos de receção provisória e a conta final da empreitada.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.